



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.518, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445/2007, cumulado com a leitura da Portaria n. 118/2012 (FUNASA) e com o que dispõe o Decreto da Presidência da República de n. 8.211/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Ambiental – PMSB.

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Coordenação:

I – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez ao mês de caráter ordinário e de caráter extraordinário sempre que necessário;

II – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo.

Art. 3º - São atribuições do Comitê Executivo:

I – Executar e apreciar todas as atividades previstas no termo de referência relacionado às fases de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização das atividades relacionadas ao PMSB.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo declinados:

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:

Titular: LUIZ FRANCILINO FILHO

Suplente: JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Titular: JOSÉ COUTO FILHO

Suplente: ANTONIO EVERTON FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ ELISBERTO MEDEIROS SARAIVA

Suplente: PAULA SABRINA ESCÓSSIA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: MARIA ELMA CUNHA

Suplente: RICARDO ALFREDO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude:

Titular: MÔNICA BETÂNIA LOPES MATOSO

Suplente: FÁBIA MARIA DE QUEIROZ SILVA

Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: CARLOS CLAY DA SILVA

Suplente: ANTONIO MACIEL DE FARIAS SILVA

Câmara Municipal de Mossoró

Titular: FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA

Suplente: JULIEL SOUZA DA SILVA

UNP

Titular: ARIADNE SARYNNE BARBOSA DE LIMA

Suplente: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO SEGUNDO

CAERN

Titular: JOÃO MARIA DE SOUSA

Suplente: MARGARIDA MARTINS MOURA HENRIQUES

UFERSA

Titular: CIBELE GOUVEIA COSTA CHIANCA

Suplente: SOLANGE APARECIDA GOULARTE DOMBROSKI

SINDUSCON

Titular: JORGE RICARDO DO ROSARIO

Suplente: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

Associação de Catadores – ASCAMAREM:

Titular: RONALDO NUNES DA SILVA

Suplente: AURISMAR MARIA DE MELO SANTOS

CREA

Titular: DANIELLE CARVALHO FELIPE

Suplente: RENAN FREIRE DE OLIVEIRA

IFRN

Titular: JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE

Suplente: WALNEY GOMES DA SILVA

Art. 5º - O Comitê Executivo será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo declinados:

Prefeitura Municipal de Mossoró

JULIANA SILVA ROLIM

PABLO ILO FELICIANO DE SOUZA

THIAGO SILVEIRA ARAÚJO DA SILVA

START Pesquisa e Consultoria Técnica

ALBERTO DE MELO RODRIGUES

ANDRESSA DANTAS DE LIMA

CERES VIRGÍNIA DA COSTA DANTAS

DANILLO LUIZ DE MAGALHÃES FERRAZ

FLAVIANE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES FERRAZ

FLÁVIO JOSÉ SILVA DANTAS

IVANALDO AZEVEDO DE CARVALHO MAIA

JUCILENE SILVA

KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

RENILSON DO NASCIMENTO SILVA

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de junho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67C71274

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1259/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1992/1997, ao(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA, matrícula nº. 5835-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA, com prazo de vigência de 15/06/2015 a 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6648212C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1260/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 12/2007/2012, ao(a) servidor(a) HENRIQUE ROCHA BEZERRA FILHO, matrícula nº. 4399-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 28/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6C7B7042

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1022/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) ISABEL CHRISTINA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº. 5787-4, ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com vigência de 08/06/2015 a 08/06/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 72A1103D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1027/2015-SEMAD*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ALLYSSANDRA MARIA LIMA RODRIGUES MAIA, matrícula nº. 9706-3, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES, promoção para o Nível "V", Classe IV, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de junho de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 524FDAA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2015-SME.**

A Comissão de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 017/2015-SME.

Objeto: empresa na área de construção civil e atividades afins para construção da quadra escolar coberta da escola municipal Paulo Cavalcante de Moura, localizada na Rua Celina Viana, nº 10, bairro alto do Sumaré - Mossoró - RN.

Data/local: 30.07.2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

Horário: 09h00min.

o edital e demais especificações e detalhes se encontram à

disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min as 13h30min.

Mossoró-RN, em 19 de junho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 6E0C8708

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.519, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

Divulga a relação com os nomes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, contempladas com o 14º salário no ano de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL E MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 11, §§ 1º ao 3º da Lei Nº 2.717 de 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado das Unidades Educacionais contempladas com o 14º salário no ano de 2014.

ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PRÊMIO 14º SALÁRIO

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS – ZONA URBANA	NOTA
01	E.M. PAULO CAVALCANTI DE MOURA	86,3
02	E.M. ROTARY	84,7
03	E.M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO	83,7
04	COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNICIO JOSÉ DE SANTANA	82,9
05	E.M.DINARTE MARIZ	81,9
06	E.M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	81,8
07	E.M.PROF. ANTONIO AMORIM	81,7
08	E.M.DOLORES DO CARMO REBOUÇAS	81,4
09	E.M. MONSENHOR MOTA	80,9
10	E.M.NONO ROSADO	80,3
11	E.M.PROFª CELINA GUIMARÃES VIANA	80,3
12	E.M.RAIMUNDO FERNANDES	80,1
13	E.M.PROFª NINÁ RIBEIRO DE MACEDO REBOUÇAS	80,1
14	E.M.PROF.MANOEL ASSIS	80,0
15	E.M. IZABEL FERNANDES	80,0
16	E.M.PROF. ANTONIO FAGUNDES	80,0

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS – ZONA RURAL	NOTA
01	E.M. DR.JOSÉ GONÇALVES	81,7
02	E.M. GENILDO MIRANDA	81,7
03	E.M. SINDICALISTA ANTONIO INÁCIO	80,2

Nº	UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOTA
01	U.E.I MARIA JÚLIA UCHOA FERNANDES	93,4
02	U.E.I MARIA DOLORES FERNANDES	92,8
03	U.E.I MARIA SALEM DUARTE	88,5
04	U.E.I NOEME BORGES DE ANDRADE	87,7
05	U.E.I FRANCISCA CLARA DE SOUZA	86,4
06	U.E.I TIA ALDANISA - ZR	84,9
07	U.E.I ROSALBA MONTEIRO CIARLINE	84,6
08	U.E.I MARIA IRACEMA DE ARAÚJO CALDAS	82,7
09	U.E.I PARQUES DAS ROSAS	82,5
10	U.E.I ELINEIDE CARVALHO CUNHA	82,4
11	U.E.I ALVORECER - ZR	82,3
12	U.E.I SANTA TERESINHA	81,1
13	U.E.IROSANIRA DE MIRANDA MOTA	80,5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 23 de junho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6C72C54D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR